

**INSTITUTO SINGULARIDADES**  
**Curso de Pedagogia**  
**Regulamento - Disciplinas Eletivas**  
**1º. semestre 2024**

**Art. 1º** As disciplinas eletivas do curso de Pedagogia são disciplinas de caráter obrigatório para a integralização e deverão ser cursadas pelo estudante até o 8º. semestre.

**Parágrafo I** – As disciplinas eletivas devem ser cursadas pelos estudantes que cursam a matriz curricular implementada em 2017.

**Parágrafo I** – As disciplinas eletivas são oferecidas regularmente nos horários disponibilizados para o 4º. Ano (7º. e 8º. Semestres). É possível aos estudantes, a partir do 2º. semestre do curso, cursá-las antes de estarem regularmente matriculados no 4º. ano, caso tenham interesse e disponibilidade.

**Parágrafo II** – A prioridade de vagas será para os estudantes regularmente matriculados no 4º.ano. Os estudantes de anos anteriores que pretenderem cursar a disciplina eletiva no 1º. semestre de 2024 deverão requerer a inscrição na secretaria acadêmica, que será analisada após o período regular de matrícula. O deferimento da inscrição dependerá da disponibilidade de vagas na turma solicitada.

**Art. 2º.** Para a integralização do curso de Pedagogia, o estudante regularmente matriculado deverá cursar duas disciplinas eletivas, que serão oferecidas em semestres distintos do ano civil, a saber:

**Eletiva 1** – será oferecida sempre no 1º. semestre do ano corrente.

**Eletiva 2** – será oferecida sempre no 2º. semestre do ano corrente.

**Parágrafo único** - As disciplinas *Eletiva 1* e *Eletiva 2* são divulgadas conforme os horários disponibilizados para o 4º.ano do curso de Pedagogia (7º. e 8º. Semestres).

**Art. 3º.** A disciplina *Eletiva 1* e a disciplina *Eletiva 2* (doravante disciplinas eletivas) terão, conforme PPC do curso de Pedagogia implementado em 2017, cada uma delas, 76h/aula.

**Art. 4º.** Os estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia poderão se inscrever e cumprir as disciplinas eletivas, quando de seu oferecimento na matriz curricular, a partir do 2º. semestre do curso, desde que o horário seja compatível com o horário das disciplinas da turma em que esteja regularmente matriculado.

**Parágrafo I** – A prioridade da inscrição será dos estudantes regularmente matriculados no 4º.ano do curso de Pedagogia.

**Parágrafo II** – O limite de vagas será determinado na ocasião do oferecimento da disciplina.

**Parágrafo III** – O oferecimento da disciplina dependerá do número mínimo de 10 inscritos, ficando, a critério da instituição, o oferecimento, ou não, em caso de inscrições inferiores ao mínimo.

**Parágrafo IV** – No caso de vagas ociosas, poderão se inscrever, por ordem de inscrição, até o limite de vagas oferecidas, de acordo com a seguinte prioridade: 1º. os estudantes de outros semestres do curso de Pedagogia; 2º. os estudantes de outras licenciaturas do Instituto Singularidades.

**Parágrafo V** – Caso tenha disponibilidade e interesse, o estudante poderá se inscrever na disciplina eletiva em turno (matutino ou noturno) diferente daquele em que está regularmente matriculado.

**Art. 5º.** Para o cumprimento da carga horária das disciplinas eletivas, para a integralização do curso, será possível ao estudante:

**Parágrafo I** - Cursar a disciplina oferecida, semestralmente, especificamente para esse fim.

**Parágrafo II** – Cursar, entre as disciplinas oferecidas nas outras licenciaturas, no semestre corrente, qualquer uma delas que tenha carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), atendendo ao limite de vagas oferecidas.

**Art. 6º.** A inscrição em disciplina eletiva obedecerá, impreterivelmente, o período de matrículas previsto no calendário acadêmico.

**Art. 7º.** A aprovação nas disciplinas eletivas obedecerá às normas regimentais.

**Parágrafo único** – Em caso de reprovação, o estudante deverá cursar novamente a disciplina *Eletiva 1* e/ou a disciplina *Eletiva 2*, podendo ser o mesmo tema, caso seja oferecido novamente e na ocasião de seu oferecimento; ou outro tema definido como disciplina eletiva para o semestre corrente, sempre mantendo o critério de carga horária. O pagamento da reprovação atenderá às normas do setor financeiro do Instituto Singularidades.

**Art. 8º.** É possível ao estudante que já tenha cursado uma graduação, parcial ou integralmente, solicitar o aproveitamento de carga horária nas disciplinas eletivas, tendo como referência uma disciplina com a carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), que já tenha sido cursada com aprovação, em outro curso de graduação reconhecido.

**Parágrafo I** – Esse aproveitamento de carga horária não tem o caráter de equivalência de conteúdo, e sim de substituição de disciplina. Desse modo é impreterível que a disciplina a ser usada para a substituição tenha, no mínimo, a carga horária de 76h/aula.

**Parágrafo II** – O estudante deverá solicitar o aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica, até 5 dias úteis antes do início do semestre letivo, apresentando o Histórico Escolar e o conteúdo programático da disciplina em questão.

**Parágrafo III** – O estudante deverá anexar ao requerimento da solicitação uma justificativa que apresente qual a relação e importância da disciplina anteriormente cursada, e requerida para a substituição, possui para a sua formação como pedagogo.

**Parágrafo IV** – Somente serão analisados, e com possibilidade de deferimento, os pedidos de aproveitamento de carga horária de disciplinas cursadas anteriormente no Ensino Superior/Graduação que tenham carga horária compatível, aprovação atestada em Histórico Escolar, entrega do conteúdo programático e cuja justificativa demonstre uma efetiva relação com a formação profissional do pedagogo.

**Art. 9º.** A solicitação de oferecimento de disciplina eletiva, por professores do Instituto Singularidades e/ou professores convidados, será encaminhada à Coordenação de Curso no semestre imediatamente anterior ao seu oferecimento, com prazo máximo de encaminhamento até abril, no 1º. semestre; e até setembro, no 2º. semestre.

**Parágrafo único** – O NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Pedagogia será o órgão responsável pela análise das propostas e encaminhará as temáticas indicadas para aprovação no Órgão Colegiado do curso de Pedagogia.

**Art. 10º.** No 1º. semestre de 2024, o curso de Pedagogia oferecerá uma única disciplina eletiva no período matutino, em função do número de matriculados no 4º. Ano, cuja totalidade não alcançaria o número mínimo de inscritos conforme Artigo 4º. – Parágrafo 3º.; e duas disciplinas eletivas no período noturno.

**Parágrafo único** – O estudante regularmente matriculado no período matutino, caso queira, poderá cursar a temática que será oferecida exclusivamente no período noturno.

**Art. 11º.** No 1º. semestre de 2024 serão oferecidas as seguintes temáticas para o cumprimento da disciplina **Eletiva 1**:

- **Temática 1 – Práticas de Alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos, que será oferecida tanto no período matutino, quanto no período noturno** e ministrada pela Profa. Me. Sheila Coelho.
- **Temática 2 – Cultura Digital no Contexto Brasileiro, que será oferecida exclusivamente no período noturno** e ministrada pela Profa. Dra. Tathiana Gouvêa.

**Parágrafo I** – O estudante deverá escolher um dos dois temas para a matrícula.

**Parágrafo II** - Os horários de oferecimento das disciplinas estarão disponíveis no site do Singularidades, na página do curso de Pedagogia.

**Parágrafo III** – O limite de vagas para cada uma das disciplinas, em cada período, será definido na ocasião da rematrícula.

**Parágrafo IV** – No anexo deste documento estão as apresentações iniciais do conteúdo que será abordado nas disciplinas.

**Parágrafo V** – As eventuais dúvidas sobre os procedimentos para inscrição nos devidos temas deverão ser encaminhadas para [secretaria@singularidades.com.br](mailto:secretaria@singularidades.com.br)

No caso de outras dúvidas relativas ao oferecimento, os estudantes deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso de Pedagogia.

## ANEXO

### Temática 1

**Título da disciplina: Práticas de Alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos**

**Temática:** Educação de Jovens e Adultos

**Embora não seja pré-requisito, para um melhor aproveitamento dessa disciplina é interessante que o aluno já tenha cursado outras duas disciplinas do curso de Pedagogia: Didáticas para Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.**

#### **Apresentação:**

Compreensão, identificação, análise e elaboração de materiais de alfabetização e letramento numa perspectiva interdisciplinar para a EJA. Conceito de atividade social e aplicação desse conceito em âmbito educacional; gêneros do discurso e esferas da atividade humana. Leitura e análise de materiais didáticos e projetos políticos pedagógicos (PPP) da EJA. Relato de trabalhos interdisciplinares significativos para o processo de alfabetização. Temas geradores, círculos de cultura e outras práticas emancipatórias de alfabetização e letramento (leitura do mundo e leitura da palavra). Atividades sociais que são vivenciadas pelos estudantes da EJA.

#### **Referências:**

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **História do menino que lia o mundo.** São Paulo: Expressão Popular, 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Emprego e trabalho.** Col. cadernos da EJA. Brasília: MEC/SECAD, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/03\\_cd\\_al.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/03_cd_al.pdf)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** Coleções Polêmicas de Nosso Tempo. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

LIBERALI, Fernanda Coelho. **Atividade Social nas aulas de língua estrangeira.** São Paulo: Moderna, 2009.

RIBEIRO, Vera Masagão; LIMA, Ana Lúcia D.; BATISTA, Antônio Augusto Gomes (Orgs.). **Alfabetismo e Letramento no Brasil: 10 anos do Inaf.** São Paulo: Autêntica, 2015.

ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline Peixoto. **Hipermodernidade, Multiletramentos e Gêneros Discursivos.** São Paulo: Parábola, 2015.

VYGOTSKII, Liev Semionovitch; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Aléxis N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** São Paulo: Ícone Editora, 2010.

## Temática 2

**Título da disciplina: Cultura Digital no contexto brasileiro**

**Temática:** Cultura Digital

**Apresentação:**

Entendimento dos impactos da tecnologia digital, em especial a Inteligência Artificial, na educação e na sociedade brasileira. Estudo analítico da integração de ferramentas digitais no processo de aprendizagem. Promoção do letramento digital. Utilização e avaliação de ferramentas tecnológicas a partir da perspectiva crítica de Educação.

**Referências:**

ANASTACIO, M. GOUVEA, T. **Inteligência Genuinamente Humana**. São Paulo: Nelpra, 2022. (Cap. Competência Cívico-Digital)

BOTO, C. **Cultura digital e educação: um livro para o nosso tempo**. São Paulo: Contexto, 2023.

BYUNG-CHUL HAN **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. São Paulo: Vozes, 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**, 2017

BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, 2018

BRASIL. **Política Nacional de Educação Digital**, 2023

CIEB. EduTec | **Plataforma de Educação** (cieb.net.br) Acessado em Out/23

CIEB. **Guia EduTec | CIEB**. Acessado em Out/23

GRIZZLE, Alton **Alfabetização midiática e informacional: diretrizes para a formulação de políticas e estratégias**. Brasília: UNESCO, Cetic.br, 2016.

IANNONE, Leila. **Gestão da educação pública com uso de tecnologia digital: características e tendências**. Brasília: UNESCO, 2019.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

UNESCO. **Tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?** 2023

WOLF, M. **O cérebro no mundo digital: os desafios da leitura na nossa era**. São Paulo: Contexto, 2018.